



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2015

-----No dia dezanove de março de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecidos os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes e Francisco Augusto Valente Pereira.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente da Câmara não estaria presente na reunião, atendendo a que se encontra na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro na sessão de assinatura do protocolo para a implementação do Balcão de Cidadão.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.788.297,85€ (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 356.284,23€ (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e três cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **Manuel Agostinho Tavares Rebimbas**; morada – S. Simão - Bunheiro; Processo nº LI/2009/223; Requerimento – LI/2015/78; Síntese do pedido – obras de construção –

habitação unifamiliar – pedido de autorização de utilização; local da obra – Rua Dr. António Tavares Afonso e Cunha - Bunheiro; data do despacho – 2015/03/06; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (autorização de utilização), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico. -----

----- **2** - Requerente – **João António Lopes de Oliveira e Silva**; morada – Beco do Outeiro Alto, 6 - Monte; Processo nº LI/2012/261; Requerimento – LI/2015/91; Síntese do pedido – obras de construção – construção secundária/complementar – pedido de autorização de utilização; local da obra – Beco do Outeiro Alto, 6 - Monte; data do despacho – 2015/03/05; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (autorização de utilização), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.-----

----- **3** - Requerente – **Luís Carinha Vagueiro**; morada – Rua Álvares Cabral, 43 - Monte; Processo nº LI/2008/357; Requerimento – LI/2015/98; Síntese do pedido – obras de construção – habitação unifamiliar – pedido de autorização de utilização; local da obra – Rua Álvares Cabral, 43 - Monte; data do despacho – 2015/03/10; teor do despacho – Deferido o pedido do requerentes (autorização de utilização), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.-----

----- **4** - Requerente – **Tânia Morais da Silva**; morada – Travessa do Covão, 22 - Bunheiro; Processo nº LI/2009/192; Requerimento – LI/2015/89; Síntese do pedido – obras de construção e demolição – habitação unifamiliar – pedido de autorização de utilização; local da obra – Rua Vitorino Tavares de Sousa - Bunheiro; data do despacho – 2015/03/05; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (autorização de utilização), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.-----

----- **5** - Requerente – **Mónica Alexandra Santos Valente**; morada – Rua Caminho do Norte, 208 – Quintas do Norte - Torreira; Processo nº LI/2013/329; Requerimento – LI/2015/88; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – habitação unifamiliar – projeto de arquitetura; local da obra – EN 327 – Quintas do Norte - Torreira; data do despacho – 2015/03/05; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (licenciamento), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico. -----

----- **6** - Requerente – **Francisco José Vaz Soares**; morada – Rua Santa Mafalda - Murtosa; Processo nº LI/2014/245; Requerimento – LI/2015/84; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – habitação unifamiliar – pedido de licenciamento; local da obra – Rua Santa Mafalda

- Murtosa; data do despacho – 2015/03/03; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (licenciamento), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico. -----

----- **7** - Requerente – **Domingos João Tavares de Oliveira**; morada – Rua Padre Dr. Gonçalo António Tavares de Sousa, 39 - Bunheiro; Processo nº LI/2015/29; Requerimento – LI/2015/85; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – habitação unifamiliar – pedido de licenciamento; local da obra – Rua Joaquim Manuel da Silva - Murtosa; data do despacho – 2015/03/03; teor do despacho – Deferido o pedido da requerente (projeto de arquitetura), de acordo com o parecer técnico emitido. -----

----- **8** - Requerente – **Manuel Marques Martins**; morada – Quinta dos Leites – lote 3 - Torreira; Processo nº CP/2013/36; Requerimento – CP/2015/87; Síntese do pedido – comunicação prévia de obras de edificação – moradia e muro; local da obra – Quinta dos Leites – Lote 3 - Torreira; data do despacho – 2015/03/05; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (autorização de utilização), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.-----

-----Durante a discussão deste ponto da ordem de trabalhos deu entrada na sala de reuniões o Senhor Vereador António Jorge Feio Bacelar Vilar tendo assumido o seu lugar na mesa.-----

----- **HASTA PÚBLICA PARA ARREMATACÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE NA TORREIRA** - O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu início à hasta pública para arrematação de espaço para instalação de quiosque, na Torreira, tendo o Sr. Dr. Carlos Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, procedido à leitura do Edital que publicitou a hasta pública.-----

-----Seguidamente, deu-se início aos trabalhos de licitação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, adjudicar a concessão do espaço durante o período de oito anos, a Armando Francisco Correia, residente na Rua do Caminho do Mar, nº 108, Quintas do Norte, freguesia da Torreira, pelo valor de 5.005,00€ (cinco mil e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destinado ao comércio de doces regionais e alimentação (embalada).-----

----- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS** – Foi presente pela SEMA – Associação Empresarial, dois pedidos pontuais de alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos Chávega Mar Marisqueira, Lda e Restaurante Marisqueira Onda Sol, até às 3 horas, no período compreendido entre os dias 2 e 5 de abril, face à realização da Festa do Marisco.-----

----- A Câmara Municipal tendo em consideração que se trata do fim-de-semana da Páscoa e que atrai muitos visitantes à Torreira, deliberou, por unanimidade, informar que não vê inconveniente no alargamento solicitado.-----

----- **RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO** – Programa de rescisões por mútuo acordo na Administração Local – Relativamente a este assunto foram presentes os seguintes requerimentos:  
a) Requerimento registado sob o n.º 5241, de 25/11/2014, em nome de **Sílvia Hermínia de Almeida de Pinto Rodrigues**, trabalhadora com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Assistente Técnica, a declarar nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, a sua vontade em aceder ao programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local e a requerer a cessação do seu contrato de trabalho.-----

----- Anexo ao requerimento encontra-se um parecer emitido pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, cálculo provisório da compensação e minuta do acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal emitiu parecer quanto à desnecessidade da manutenção do posto de trabalho ocupado pela requerente para a prossecução das atribuições cometidas ao Município.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do acordo para a cessação do contrato de trabalho e a consequente extinção do posto de trabalho, devendo o setor de recursos humanos notificar a trabalhadora para, querendo, aceitar a proposta de rescisão.-----

----- Foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e o consequente pagamento da compensação definitiva pela rescisão por mútuo acordo.-----

-----b) Requerimento registado sob o n.º 13, de 05/01/2015, em nome de **Maria Lúcia dos Santos Ferreira Baptista**, trabalhadora com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Assistente Operacional, a declarar nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, a sua vontade em aceder ao programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local e a requerer a cessação do seu contrato de trabalho.-----

----- Anexo ao requerimento encontra-se uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, cálculo provisório da compensação e minuta do acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal emitiu parecer quanto à desnecessidade da manutenção do posto de trabalho ocupado pela requerente para a prossecução das atribuições cometidas ao Município.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do acordo para a cessação do contrato de trabalho e a conseqüente extinção do posto de trabalho, devendo o setor de recursos humanos notificar a trabalhadora para, querendo, aceitar a proposta de rescisão.-----

----- Foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e o conseqüente pagamento compensação definitiva pela rescisão por mútuo acordo-----

**-----AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR:**

**COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** - Foi presente uma informação da trabalhadora Ana Paula Rendeiro, datada de 5 de março de 2015, relativa ao assunto em epígrafe, anexo à qual se encontra a listagem dos alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família ou requereram a atribuição de comparticipação nas mensalidades dos referidos serviços.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta.-----

-----Durante a discussão deste ponto da ordem de trabalhos deu entrada na sala de reuniões a Senhora Vereadora Maria Emília Morais Carrabau tendo assumido o seu lugar na mesa-----

**-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 2, DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO/MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO – AV. DE S. MATEUS”**

– Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 2, da empreitada de “Reabilitação/Melhoramento das Condições de Circulação – Av. de S. Mateus”, adjudicada à firma PAVIAZEMEIS – Pavimentações de Azeméis, Lda., no valor de 43.024,40€ (quarenta e três mil, vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 45.605,86€ (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO LOURENÇO DE PARDELHAS** – O Senhor Vice-Presidente deu conta que o Grupo de Teatro de Santa Maria da Murtosa, o Grupo de Jovens da Paróquia de Pardelhas e vários outros elementos da comunidade irão realizar no período da Páscoa a Dramatização da Paixão de Cristo que constituirá um momento de grande relevância e envolvência cultural e religiosa.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, supra referida, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço de Pardelhas um subsídio, no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para fazer face às despesas associadas à indumentária dos atores -----

----- **MINUTA DE CONTRATO DE DENÚNCIA DE CONTRATO-PROMESSA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA CASA DO BOSQUE** – Foi presente a minuta do Contrato de resolução por mútuo acordo do Contrato Promessa celebrado entre o Município da Murtosa e a **Casa do Bosque – Construções de Madeira, S.A.** de um lote de terreno designado pelo lote número 567, da Zona Industrial 2.<sup>a</sup> Fase.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e consequentemente autorizar a devolução à Casa do Bosque – Construções de madeira, S.A. do montante entregue a título de sinal no valor de 51.000,00€ (cinquenta e um mil euros).-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----